autuado por Luana Morais em 30/07/2021 14:46:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 14 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/20)
(VEREADORES JAIR TATTO – PT, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, DELEGADO PALUMBO – MDB, ISAC FELIX – PL, JULIANA CARDOSO – PT, MARCELO MESSIAS – MDB, MILTON LEITE – DEMOCRATAS E SANDRA SANTANA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da CUFA (Central Única das Favelas de São Paulo).

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da CUFA (Central Única das Favelas de São Paulo).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de julho de 2021.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Secretária Geral Parlamentar em exercício

JCSS/rnb

Matéria DL 13/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 30/07/2021 e juntado ao PDL 82/2020 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=311745.